



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ATA DE REUNIÃO – DATA: 21/09/2020 – HORÁRIO – 09h30min.  
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 027/2020 RP: 021/2020 PRC: 092/2020

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sistemas semafóricos completos, com fornecimento de material, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme especificações relacionadas no item 18 e Anexo I do Edital.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e um de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.571/2019, juntamente com o representante da Secretaria Municipal de Defesa Social, Sr. Leonardo J. Perrim de Rezende, para a abertura do Processo Licitatório nº 092/2020 – Modalidade Pregão Presencial nº 027/2020, RP nº 021/2020. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	00.390.052/0001-11	EDUARDO GABRIEL DE SOUZA	015.251.856-83
MAC – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA	19.321.369/0001-24	CARLOS JOSÉ NEGRELLI JÚNIOR	164.644.048-63

A documentação de credenciamento das empresas interessadas estava de acordo com o Edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos. Os envelopes e documentação de credenciamento foram rubricados no lacre pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes. A empresa CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME apresentou a documentação exigida no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. O Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu dos representantes das empresas os envelopes de proposta e documentação que foram rubricados no lacre pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como pelos representantes das licitantes. Foram abertos os envelopes de propostas, classificando a proposta de menor preço, bem como aquelas que tiveram valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), conforme item 10.2.4 do Edital. Observada a ordem classificatória, foi iniciada a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado do certame foi o registrado no quadro abaixo, conforme valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances anexados aos autos:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA
01 e 02	CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope de documentos de Habilitação da empresa classificada. A documentação da empresa CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME foi conferida e estava de acordo com as exigências editalícias, sendo declarada Habilitada. Registra-se que a licitante CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME apresentou Certificado de Regularidade do FGTS com endereço divergente daquele constante do Ato Constitutivo anexado aos autos. Indagado o representante da empresa, este informou que a alteração dos dados junto ao órgão público competente foi solicitada, pendente, porém, a atualização do respectivo cadastro. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante (CNPJ e Razão Social) encontravam-se devidamente discriminados no documento, cuja autenticidade foi aferida via internet, a divergência formal não interferiu no exame de habilitação. Não houve nenhuma manifestação para interposição de recursos contra as decisões do Pregoeiro. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração. O envelope de habilitação da empresa MAC – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA permanecerá devidamente lacrado no Setor de Licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, pelo representante da Secretaria Solicitante e pelos representantes das licitantes.

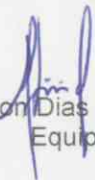
Kildare Bittencourt Dutra  
Pregoeiro

Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt  
Equipe




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Setor de Licitações**

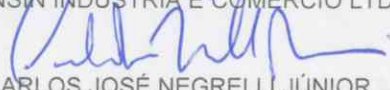


  
Alisson Dias Laureano  
Equipe

  
Kenia Beraldo Carvalho Xavier  
Equipe

  
Leonardo J. Perrim de Rezende  
Representante da Secretaria Municipal de Defesa Social

  
EDUARDO GABRIEL DE SOUZA  
CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

  
CARLOS JOSÉ NEGRELLI JÚNIOR  
MAC - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA



